



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/06

Valide aqui este documento

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

CERTIFICA, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 10787 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNCGJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 20 (vinte) de outubro de 2025. Eu, Diego Cardoso Serpa, escrevente, mat. 94/10872, digitei e conferi.....

.....
Emolum. - R\$ 108,60; 2% - R\$ 2,17; FETJ - R\$ 21,72; FUNDPERJ - R\$ 5,43; FUNPERJ - R\$ 5,43; FUNARPEN - R\$ 6,51; ValorISS - R\$ 5,43; Selo de Fiscalização - R\$ 2,87; Valor Total - R\$ 158,16.

Assinado digitalmente

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO
TITULAR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76NQV-EG3NS-TNKA7-9LSW5>



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZO 99256 HKL

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/06

MATRÍCULA N.º **10787**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0010787-07

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 10.787

DATA 14 / 05 / 1984

IMÓVEL: lote nº 13 (treze) da quadra "H", do loteamento denominado do "Balneário Malvina", situado na Estrada da Lagoa, em Rua do Fogo, zona urbana do 1º Distrito deste município de São Pedro da Aldeia, RJ., medindo 360,00m2, com 15,00m de frente que faz para a Rua Arlindo P. de Souza; fundos com 15,00m confronta com o lote nº 04; de ambos os lados com 24,00m, confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, e pelo lado esquerdo com o lote nº 14, cadastrado na P.M.S.P.Aldeia sob o nº 01-15941. PROPRIETÁRIO: ARLINDO TERRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com E, digo, com Helcilene Lopes de Oliveira Souza, comerciante, portador da identidade nº 80.383.437 do IFP, emitida em 31/03/73, inscrito no CPF sob o nº 034.070.397/00, residentes à Av. São Pedro, nº 92, centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: L; digo, ANTERIOR: L. 02 do Registro Geral sob o nº R-1-8152 de 6, digo, R-1-8152 de ordem. O Oficial: *[assinatura]*

R-1-10787. (COMPRA E VENDA). Data: 14 de maio de 1984. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada neste Cartório no L. 170, fls. 170/171, em 13/04/1984, ARLINDO TERRA DE SOUZA e sua mulher HELCILENE LOPES DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ela comerciante, ela do lar, portadores das identidades nºs 80.383.437 do IFP, emitida em 31/03/73 e 904.609 do IPF, emitida em 22/03/68, respecti, digo, 22/03/68, respectivamente, inscritos no CPF sob o nº 034.070.397/00, residentes à Av. São Pedro, nº 9, digo, AV. São Pedro, nº 92, centro, nesta cidade, venderam a MARIA LUCIA ROMANO CAPUTO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da idenid, digo, portadora da identidade nº 06.965.973-8 do IFP, emitida em 22/06/83, inscrita no CPF sob o nº 098.425.861/20, residente à Av. Professor Fausto Moreira, nº 306, Bloco 06, aptº 1610, Barra Sul, Rio de Janeiro, RJ., o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$300.000,00. Sem nenhuma condição. O Oficial, digo, o Oficial: *[assinatura]*

R-2-10787. (COMPRA E VENDA). Data: 25 de novembro de 1988. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada neste Cartório, digo, neste Cartório no L. 207, fls. 068/069, em 26/10/1988, MARIA LUCIA ROMANO CAPUTO, brasileira, solteira, maior, capaz, esteicista, portadora da identidade nº 06965973-8 do IFP, emitida em 22/06/83, inscrita no CPF sob o nº 098.425.861/20, residente à -

Continua no verso.

Custas Cr\$ 19.030,00 (pagamento)
BENEDICTO S. P. FARIAS



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZO 99256 HKL
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76NQV-EG3NS-TNKA7-9LSW5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/06

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76NQV-EG3NS-TNKA7-9LSW5>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0010787-07

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

à Rua Manoel Maria Matos nº 96, Estação, nesta cidade, vendeu a POTY FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Arilda Sampaio Ferreira de Souza, industrial, portador da identidade nº 1.399.035 do IFP, emitida em 25/02/70, inscrito no CPF sob o nº 019.790.947/72, residente à Rua Barão nº 567, casa 23, Jacarepegua, Rio de Janeiro, RJ, o imóvel acima matriculado, cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 01-27459, pelo valor de Cz\$50.000,00. Sem nenhuma condição. O Oficial:

Protocolo nº 51589 L 1-C Fl. 152V em 18/02/2011 Cancelado em 28/03/2011

R.3-10787 (COMPRA E VENDA). Data: 18 de maio de 2011. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 51.963, L. 1-C, fl. 158, em 18/04/11, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no L. 176, fl. 064, ato 027, em 15/10/1998, POTY FERREIRA DE SOUZA e sua mulher ARILDA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, portadores das carteiras de identidade nºs 1.339.035 e 1.860.091, ambas expedidas pelo IFP, em 25/02/70 e 02/03/70, inscritos no CPF sob os nºs 019.790.947/72 e 532.212.737/20, respectivamente, residentes na Rua Manoel Maria Matos, nº 96, Estação, neste município, venderam a VÂNIA LUCIA MILANI ANDRADE brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Alberto Andrade Filho, professora, portadora da carteira de identidade nº 2621851 expedida pelo IFP, em 12/10/76, inscrita no CPF sob o nº 077.040.347-66, residente à Rua Cabuçú, nº 40, aptº 502, Lins, Rio de Janeiro, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$1.000,00, o qual está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 31615. Condições: nenhuma. CUSTAS R\$251,17 (valor de atribuído pela Prefeitura Municipal - carne do IPTU). Eu, auxiliar digitei. O Registrador

AV.4-10787. (CONSTRUÇÃO). Data: 07 de junho de 2013. A requerimento de Vânia Lucia Milani Andrade, qualificado no referido expediente, protocolado sob o nº 58.137, L. 1-D, fl. 046vº, em 28/05/13, averbo a construção de uma casa residencial com dois pavimentos com a área de 165,09m2 e um anexo com a área de 15,73m2, edificadas sobre o lote nº 13 da quadra "H", acima matriculado, totalizando a área construída de 180,82m2. Apresentou certidão de habite-se protocolo nº 440/2012, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, em 10/10/12; certidão de aceite de obras, expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo, em 25/09/12; certidão de lançamento expedida pela Secretaria de Fazenda, em 15/05/13, ambas pela P.M.S.P. Aldeia; e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros de nº 000522013-17023753, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 24/05/13. Eu, auxiliar, digitei. O Registrador

Protocolo nº 58490 L 1-D Fl. 052 em 04/01/2013 Cancelado em 16/08/2013

Protocolo nº 58814 L 1-D Fl. 056V em 05/08/2013 Cancelado em 19/08/2013

Protocolo nº 58.990 L 1-D Fl. 058V em 10/08/2013

-Continua na ficha 02

Protocolo nº 51589 L 1-C Fl. 152V em 18/02/2011 Cancelado em 28/03/2011

(R) 1 ato RPX18368 MIN

(R) 1 ato RPX38823 MIN

(R) 1 ato RPX38823 MIN

(R) 1 ato RUB11433 UTD

(R) 1 ato RUB11432 TML



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EZEO 99256 HKL
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 04/06



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA N.º 10787

(07.1 Ato
REB11969 TMO)

(07.1 Ato
REB11970 XTM)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0010787-07

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 10.787

Data 26 / 09 / 2013

ficha 02

R.5-10787 (COMPRA E VENDA). Data: 26 de setembro de 2013. De acordo com o instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 58.990, L. 1-D, fl. 058vº, em 20/08/13, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes na cidade de Cabo Frio, RJ, em 24 de junho de 2013, VANIA LUCIA MILANI ANDRADE, professora, e seu marido ALBERTO ANDRADE FILHO, químico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens em 13/12/1975, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 2621851 e 00042170601, expedida pela IFP/RJ e DETRAN/RJ, em 12/10/76 e 15/06/10, inscritos no CPF sob os nºs 077.040.347-66 e 309.224.297-15, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Arlindo Terra, nº 13-B, Rua do Fogo, neste município, venderam a **MARCIO SILVA AMORIM**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 417.156, expedida pelo Ministério da Marinha, em 12/09/83, inscrito no CPF sob o nº 990.301.957-20, residente e domiciliado à Rua Eduardo Freire, nº 64, casa 04, Campo Redondo, neste município, o imóvel acima matriculado constituído por uma casa residencial constante da AV.4-10787 e respectivo terreno, pelo valor de R\$145.000,00, sendo R\$15.000,00, com recursos próprios; e R\$130.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Condições:** o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo. **Obs:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 31615; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia. a) comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, pago através do DAM-ITBI controle nº 2013/005356, em 03/07/13, no valor de R\$953,26, com autenticação mecânica nº 132790002420, à agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; b) certidões de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome dos vendedores. **CUSTAS:** R\$1.210,82 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal – DAM-ITBI). Eu, *[Assinatura]* auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

R.6-10787. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 26 de setembro de 2013. De acordo com o instrumento referido no R.5-10787, o proprietário **MARCIO SILVA AMORIM**, qualificado no referido registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado e as benfeitorias nele edificadas à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato, representada por Felipe da Costa Feres, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 329598557, expedida pela SSP/SP, em 14/03/95, inscrito no CPF sob o nº 092.630.937-41, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Nogueira, nº 1305, São Cristóvão, Cabo Frio, RJ, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF, L. 2982, fls. 008/009, em 12/11/12, e substabelecimentos lavrados no Cartório do 8º Ofício de Notas de Niterói, RJ, L. 140, fls. 054 e 157, em 18/02/13, e 09/04/13, respectivamente, pelo valor de **R\$130.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$174.000,00. Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: amortização - 415; Taxa de juros (%) ao ano: nominal - 8,0000, efeti-

Continua no verso



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZO 99256 HKL

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76NQV-EG3NS-TNKA7-9LSW5>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 05/06

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0010787-07

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

va - 8,3000. Encargo inicial: Prestação (a+j) - R\$1.235,18, Prêmios de Seguros - R\$57,31, Taxa de Administração - R\$25,00, Total - R\$1.317,49. Vencimento do 1º encargo mensal: 24/07/2013; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta do referido contrato. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento, **OBS:** foram apresentadas no ato do registro em nome do fiduciante as certidões do Cartório do Distribuidor de São Pedro da Aldeia, RJ. (custas aplicadas no R.5-10787). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador *[assinatura]*

AV.7-10787. (RERRATIFICAÇÃO). Data: 26 de setembro de 2013. De acordo com o instrumento particular de rerratificação da Caixa Econômica Federal, assinado pelas partes na cidade de Cabo Frio, RJ, em 29 de julho de 2013, protocolado sob o nº 59.185, L. 1-D, fl. 061vº, em 09/09/13, o mesmo complemento o teor do instrumento particular que deu origem aos registros de compra e venda e de alienação fiduciária constantes do R.5-6-10787 do qual fica fazendo parte integrante, afim de que juntos produzam um só efeito. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador *[assinatura]*

AV.8-10787. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 26 de setembro de 2013. (Protocolo nº 58.990, L. 1-D, fl. 058vº, em 20/08/13). A Caixa Econômica Federal, qualificada no R.6-10787, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0330938-0, série 0613, em 24 de junho de 2013, em favor da custodiante e ora credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total da parcela de R\$1.317,49, com prazo de amortização de 415 meses, com valor total da parcela de R\$1.317,49, com vencimento do primeiro encargo em 24/07/2013, com taxa de juros nominal de 8,0000% a.a., efetiva de 8,3000% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 8,0000% a.a. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador *[assinatura]*

Protocolo nº 65528 L.1-D, Fl. 150vº em 24/07/19 Cancelado em 04/08/2019

Protocolo nº 68.345, L.1-D, fl. 192, em 09/09/2016. Processo de Intimação concluído em 30/11/2017.

AV.9-10787. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 18 de janeiro de 2018. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 71.274, L.1-E, fl. 036vº, em 10/11/2017, formulado pela Caixa Econômica Federal, e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências foram realizadas pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, que informou ter procurado notificar o Sr Marcio Silva Amorim, no local indicado no referido expediente, não sendo encontrado, estando em local ignorado, conforme certidão expedida em 04/01/2018. **CUSTAS:** R\$146,61. Selo Eletrônico número ECJQ 03648 NOP. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador *[assinatura]*

Protocolo nº 68240 L.1-D, Fl. 102vº em 27/11/18 Cancelado em 27/11/18

Protocolo nº 68112 L.1-E, Fl. 027vº em 01/11/18 Cancelado em 03/10/18

- Continua na Ficha 3

AV. 7-10787 L.1-D

AV. 8-10787 L.1-D



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76NQV-EG3NS-TNKA7-9LSW5>



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EZEO 99256 HKL
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 06/06

Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 10787

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0010787-07

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 10 787

Data 15/03/2024

ficha 03

Protocolo nº 90.543, de 15/03/2024. (intimação)

AV.10-10787. Data: 04 de setembro de 2024. A requerimento da credora Caixa Econômica Federal-CEF, assinado em 12/04/2024, na cidade de Bauru, SP, cancelo o procedimento de consolidação da propriedade, protocolado sob o nº 71.274, L. 1-E, fl. 036v, de 10/11/2017, tornando sem efeito a averbação constante da AV.9-10787 de 18/01/2018, retratando a conclusão das diligências. Eu, *[assinatura]* Escrevente, matrícula nº 94/18852, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.11-10787. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 19 de agosto de 2025. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 90.543, L.1-F, fl. 075, em 15/03/2024, formulado pela Caixa Econômica Federal e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências para notificar o devedor fiduciante, foram realizadas pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ, que informou, por certidões expedidas em 11/10/2024 e 10/04/2025, ter comparecido aos endereços constantes das notificações, em três dias e horários distintos, não sendo encontrado em nenhuma das tentativas, estando o mesmo em local ignorado; e também foram realizadas pelos Correios, através de correspondência na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Mão Própria, sendo devolvida sem êxito; e faço constar ainda, que foi realizada a intimação por edital, conforme editais eletrônicos publicados em 26/06/2025, 27/06/2025 e 30/06/2025. **CUSTAS**: R\$950,75. **Selo Eletrônico nº EEXP 55443 UVX**. Eu, *[assinatura]* escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.12-10787. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 15 de outubro de 2025. De acordo com o requerimento datado de 08/10/2025, juntado ao expediente protocolado sob o nº 90.543, L.1-F, fl. 075, em 15/03/2024, e as notificações feitas ao devedor fiduciante constante do R.6-10787, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS**: foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia em 24/09/2025. **CUSTAS**: R\$1.208,24. **Selo Eletrônico nº EEZO 98736 DEH**. Eu, *[assinatura]* escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.13-10787. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA). Data: 15 de outubro de 2025. De acordo com o requerimento datado 08/10/2025, juntado ao expediente protocolado sob o nº 90.543, L.1-F, fl. 075, em 15/03/2024, e em face da consolidação da propriedade acima procedida, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.6-10787, e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.8-10787, conforme artigo 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ. **CUSTAS**: R\$1.208,24. **Selo Eletrônico nº EEZO 98738 BDF**. Eu, *[assinatura]* escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZO 99256 HKL
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76NQV-EG3NS-TNKA7-9LSW5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

